

São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

OFÍCIO: 0225/CONPRESP/2012
PROCESSO 2011-0.254.011-7

Prezados Senhores,


Em sua 531ª Reunião Ordinária de 14 de fevereiro de 2011, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo e considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se **FAVORÁVEL** ao pedido de reforma e conservação das edificações nº 29, 35, 37, 73, 76, 77, 83, 84, 85 e 102 do Parque Doutor Fernando Costa situado à Avenida Francisco Matarazzo, 455 - Água Branca, **COM AS SEGUINTE DIRETRIZES:**

1. Deverá ser demolido o cômodo apostado à edificação de nº 77, situado entre a casa e o muro de divisa.

2. Deverá ser protocolado no CONPRESP para alcançar este processo o Projeto de Restauro dos edifícios deste grupo, listados na Resolução 17/CONPRESP/2004. Este será objeto de análise pelo Departamento do Patrimônio Histórico e passará pela anuência do Conselho.

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente no local, bem como deverão ser consultados, se necessário, os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

Aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração,


JOSÉ EDUARDO DE ASSIS LEFÈVRE
PRESIDENTE - CONPRESP



Prezados Senhores
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACRM